
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

Considerando que o curso Interlegis, o qual seria realizado nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco razão desta Dispensa teve seu cancelamento em razão dos efeitos do COVID-19, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, REVOGO o Processo nº 32/2020, referente à Dispensade Licitação nº 26/2020, de 12 de Março de 2020, cujo objeto é aquisição de coffee break a ser servidos aos participantes do curso Interlegis, em favor de MARCIO ANDRÉ DA SILVA VILANOVA ME.

Pato Branco, 18 de Março de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:31A630DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2020. Edição 1972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>